LEI Nº 50

CRIA CARGO NO QUADRO UNICO DO MUNICIPIO

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica criado e passa a fazer parte integrante do quadro unico do Municipio, o cargo de "DIRETOR DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL", Padrão "J"

Art. 2º- Compreenderá na função de Diretor do Expediente a responsabilidade pelos serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a atual tabela Escala Padrão de vencimentos dos Funcionários Publicos Municipais, anéxo a Lei nº 12 de 7 de fevereiro de 1.962.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as * disposições em contrário.

Sala da s Sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 8 de Março de 1.963.

Autor:- Roberto Cechowski

Emilio Strumel

Teodoro Barantievicz

Comissão de Legislação e Justiça para parecer

Em 8/3/63

Presidente